

EDITAL UESC Nº 206/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA A TURMA DE 2025.1 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso das suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – Nível Mestrado Acadêmico, circunscritas às seguintes normas:

1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento, de 14 (quatorze) vagas do curso acima citado para início no 1º semestre de 2025. Os candidatos deverão se identificar com uma das duas linhas de pesquisa do curso: 1) Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas (4 vagas) e 2) Indicadores do Processo Saúde-Doença e Agravos (9 vagas), cujas vagas estão distribuídas por orientador de acordo com o ANEXO IV.

1.2. Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma ou concluintes de curso de graduação em Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Enfermagem, Educação Física, Farmácia, Nutrição, Psicologia, Medicina e outras áreas de conhecimento consideradas afins à temática central do programa.

1.3. A classificação respeitará o número disponível de **vagas específicas para cada orientador** (conforme Anexo IV).

- a) Havendo necessidade de novas vagas, os candidatos excedentes poderão ser convocados dentro do período regulamentar de matrícula da Pós-Graduação da instituição.

1.4. Os nomes dos candidatos aprovados, porém não classificados dentro o número disponível de vagas específicas **por orientador** (Anexo IV), serão divulgados (por ordem de classificação) em uma lista de aprovados na condição de excedentes por linha de pesquisa.

1.5. Caso o número de vagas não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, as vagas remanescentes poderão ser aproveitadas para os candidatos aprovados que se encontrem na lista de excedentes por linha de pesquisa. O aproveitamento destas vagas deverá ocorrer em comum acordo entre o candidato e o orientador com vaga ociosa, e deverá ser analisado e aprovado pelo colegiado.

1.6. Seguindo o que rege o art. 94 da resolução CONSU 01/2018 do total de vagas ofertadas, o percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso, 1 vaga será destinada a funcionários do quadro efetivo da UESC. Os candidatos às vagas institucionais submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.

1.7. Caso o número de vagas disponibilizado para demanda interna da UESC não seja preenchido, a vaga poderá ser aproveitada por candidatos aprovados que se encontrem na lista de excedentes, de acordo com a disponibilidade do Programa.

1.8 O sistema de reserva de vagas para grupos minoritários será seguido conforme resolução CONSEPE 079/2023 da Universidade Estadual de Santa Cruz.

1.8.1. Os candidatos negros, aprovados dentro do sistema de reserva de vagas, passarão por banca (indicada pela UESC) de heteroidentificação, em complementação à autodeclaração apresentada, antes de efetivar sua matrícula no Programa.

1.9. Os candidatos estrangeiros deverão ter domínio da língua portuguesa (comprovação de proficiência com certificado reconhecido pelo MEC) e inglês instrumental que será avaliado durante o processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: **21/11/2024 a 04/12/2024**

2.2 As inscrições deverão ser feitas pelo preenchimento e submissão do formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/XVeAW8TW6LV6LMy68> e envio de toda documentação completa **por email: processoseletivoppgcs@gmail.com, colocando em Assunto: INSCRIÇÃO PPGCS 2025, até o horário de 23:59h (horário local) do dia 04 de dezembro de 2024.** O candidato deverá guardar a mensagem de confirmação do envio do formulário eletrônico como comprovante de inscrição.

2.3 A inscrição somente será efetivada quando toda a documentação exigida no item 3 deste edital for enviada para o e-mail **processoseletivoppgcs@gmail.com**. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida a última, respeitado o período de inscrição.

2.4 O não atendimento a quaisquer dos requisitos deste edital e da regulamentação da UESC que o disciplina, inviabilizará a continuidade de análise da documentação ou avaliação do candidato no processo de seleção.

2.5 Informações adicionais sobre o Programa podem ser encontradas na página do PPGCS http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgcs/

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1 Encaminhar os documentos abaixo relacionados, na seguinte ordem, em **ARQUIVO PDF ÚNICO:**

1. Comprovante de envio do formulário eletrônico.

2. Declaração de concordância com as normas previstas neste edital (Anexo I).
3. Digitalização de documento oficial, atual, com foto (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional) e CPF. Para candidatos estrangeiros, digitalizar o passaporte e visto.
4. Digitalização do título eleitoral (para candidatos brasileiros) e comprovante de quitação eleitoral da última eleição.
5. Digitalização do certificado de reservista, exclusivamente para os candidatos do sexo MASCULINO.
6. Digitalização da certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro (a) e seja casado).
7. Digitalização do Diploma de graduação, certificado de colação de grau ou declaração de concluinte de curso de graduação até fevereiro de 2024.
8. Digitalização do histórico escolar do curso de graduação.
9. Digitalização do comprovante de vínculo empregatício, se houver, considerando-se o atestado do empregador, contrato de trabalho ou carteira de trabalho com registro do empregador.
10. Documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa (exclusivamente para candidatos estrangeiros de língua não portuguesa).
11. Curriculum vitae no formato Lattes completo (http://lattes.cnpq.br/), atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq, devidamente comprovado , restrito ao período de atuação dos últimos cinco anos (2020-2024). Digitalizar todos os documentos que comprovem as informações contidas no Curriculum vitae na mesma sequência do barema (ANEXO II). Esse modelo de currículo é válido para todos os candidatos, inclusive os estrangeiros. O arquivo dos documentos que tratam os itens de 1 a 11 deve ser um único arquivo em pdf , sendo enviado de acordo com o descrito no item 2.2 deste edital e o arquivo pdf nomeado com NOME e ÚLTIMO SOBRENOME .
12. Autodeclaração (Anexos V a VIII) para candidatos que concorrerem a reserva de vagas de grupos minoritários (Resolução 079/2023).

3.2 Os candidatos estrangeiros deverão ter domínio da língua portuguesa e inglês instrumental.

3.3 Os aprovados deverão obrigatoriamente apresentar cópia autenticada do diploma no prazo de 12 meses, a partir da primeira matrícula no Programa. Os candidatos diplomados no exterior deverão entregar, no prazo de 12 meses, cópia autenticada do diploma de graduação, com revalidação do diploma por universidade brasileira.

3.4 A ausência dos documentos e na ordem especificada no item 3.1, implicará na desclassificação do candidato. O não atendimento a qualquer dos requisitos constantes neste edital e na regulamentação da UESC que o disciplina, inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.

4. DA HOMOLOGAÇÃO:

4.1. A Comissão de Seleção analisará a documentação apresentada e decidirá sobre a homologação dos pedidos de inscrição. O resultado será divulgado na página da UESC (www.uesc.br) até o dia 09/12/2024, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação.

4.2. A comissão de seleção se isenta de responsabilidade por eventuais atrasos na entrega da documentação no e-mail do PPGCS, em virtude de problemas com a internet de quem está enviando a documentação, de forma que os documentos que chegarem após a data da homologação não serão analisados.

4.3. O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado da homologação das inscrições poderá encaminhar recurso à Comissão de seleção (ANEXO III) via e-mail (**processoseletivoppgcs@gmail.com**), no prazo máximo de um dia útil contado a partir da divulgação estipulada no item 4.1.

5. DA SELEÇÃO:

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

Etapa 1

Dia 13/12/2024 (manhã)	Prova de inglês (Etapa eliminatória e classificatória)
	Universidade Estadual de Santa Cruz em Ilhéus – Bahia. A sala para a realização da prova será definida e divulgada juntamente com a homologação das inscrições.
Horário	Das 8:00 às 10:00
Resultado	Os resultados serão divulgados até as 18:00 no site da UESC (www.uesc.br).
Observação 1	Os candidatos estrangeiros procedentes de países cuja língua oficial é o inglês ou com proficiência na língua não estão dispensados da prova de inglês. A prova de inglês terá duração de 2 horas. O uso de dicionário exclusivamente físico será permitido. Ou seja, o uso de qualquer equipamento eletrônico não será permitido.
Observação 2	Recurso (ANEXO III): poderá ser interposto da divulgação do resultado até o dia 16/12/2024 às 23:59h (horário local), via e-mail (processoseletivoppgcs@gmail.com).

Etapa 2

Dia 13/12/2024 (tarde)	Prova de conhecimentos específicos da linha de pesquisa pretendida (Etapa eliminatória e classificatória)
	Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, BA. A sala para a realização da prova será definida e divulgada juntamente com a homologação das inscrições.
Horário	Das 14:00 às 17:00
Resultado	Os resultados serão divulgados até as 18:00 do dia 17/12/2024 no site da UESC (www.uesc.br).
Observação 1	Somente serão corrigidas as provas dos candidatos aprovados na etapa 1.
Observação 2	Recurso (ANEXO III): poderá ser interposto da divulgação do resultado até o dia 18/12/2024 às 23:59h (horário local), via e-mail (processoseletivoppgcs@gmail.com).

Etapa 3

Dia 17 a 20/12/2024	Análise de <i>Curriculum vitae</i> (Lattes) (Etapa classificatória)
Observação	Será realizada pelos membros da comissão de seleção, com base na documentação apresentada. A PRESENÇA DO CANDIDATO É DISPENSADA. Esta etapa seguirá a análise dos itens constantes no ANEXO II deste edital. Somente serão avaliados nesta etapa os currículos dos candidatos aprovados nas etapas 1 e 2.

Etapa 4

De 17 a 20/12/2024	Entrevista do orientador com os candidatos à sua vaga (Etapa Classificatória)
Observação	Somente participarão desta etapa os candidatos aprovados nas etapas 1 e 2. Maiores informações sobre os temas e referências que podem ser discutidos na entrevista são apresentados no ANEXO IV e outros detalhes serão divulgados no site da UESC. A sala para a realização da entrevista será definida e divulgada pelo e-mail do candidato por cada orientador.

Horário	Das 9:00 as 12:00 ou das 14:00 as 17:00 a critério do orientador
Observação	Cada orientador deverá fazer uma entrevista com os candidatos à(s) sua(s) vaga(s), atribuindo a cada candidato uma nota de 0 a 10 de acordo com os seus critérios. Na impossibilidade da presença do orientador a entrevista será feita pelo COLEGIADO. Os temas e ou referências bibliográficas para a entrevista de cada orientador estão descritas no ANEXO IV.

- 5.1 O não comparecimento do candidato nos dias e nos horários previstos por este edital ou estipulados pela Comissão de Seleção, inviabilizará a continuidade de participação do candidato no processo de seleção e, conseqüentemente, resultará na sua desclassificação.
- 5.2 Os candidatos ao mestrado que não alcançarem nota 7,0 (sete) na prova de inglês estarão eliminados e não terão as provas de conhecimentos específicos corrigidas. O candidato que não alcançar nota 7,0 (sete) na prova conhecimentos específicos por linha de pesquisa também será desclassificado do processo seletivo.
- 5.3 A prova de conhecimentos específicos abordará temas das linhas de pesquisa do PPGCS. Os candidatos farão a prova específica da linha de pesquisa pretendida, de acordo com a bibliografia recomendada (**ANEXO IV**).
- 5.4 A prova de conhecimentos específicos para linha de pesquisa pretendida avaliará os conhecimentos relativos a conceitos gerais na área e, ou interpretação de resultados científicos e, ou aplicação de técnicas e, ou proposição de novas questões ou experimentos na área, além da capacidade de interligar assuntos da linha de pesquisa escolhida com outras áreas do conhecimento.
- 5.5 Os candidatos estrangeiros deverão responder a prova de conhecimentos específicos em português.

6. DA AVALIAÇÃO:

- 6.1 Para cada candidato será atribuída uma nota de zero a 10 em cada parâmetro considerado na avaliação, conforme a seguinte tabela:

Etapa	NOTA
Prova de inglês	De zero a dez
Prova Conhecimentos específicos da linha de pesquisa pretendida	De zero a dez
<i>Curriculum vitae</i> no formato Lattes	De zero a dez
Entrevista com o orientador pretendido	De zero a dez

- 6.2 A nota final de cada candidato(a) ao Programa será atribuída entre zero e 10, será dada pela expressão **$(2I+3E+3C+2T)/10$** em que 'I' é a nota obtida na prova de Língua Inglesa, 'E' é a nota obtida nas avaliações de conhecimentos específicos, 'C' é a nota

obtida na análise de *curriculum vitae* e 'T' é a nota da entrevista com o orientador.

6.3 Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por vagas disponibilizados pelo(a) orientador(a) em ordem decrescente das médias obtidas. Na hipótese de empate, será classificado o(a) candidato(a) que obtiver maior nota na análise de *curriculum vitae* (etapa 3). Serão divulgadas listas de excedentes (uma por linha), caso ocorra, na página eletrônica da UESC.

6.4 No caso de aprovação no processo seletivo, porém, esgotada a capacidade de orientação do docente, conforme o quadro apresentado no ANEXO IV, o(a) candidato(a) poderá ser remanejado para outro(a) orientador(a) do PPGCS que tenha disponibilidade e capacidade de orientação. Neste caso, será enviado por e-mail (ppgcs@uesc.br), uma manifestação de comum acordo entre candidato e orientador pretendido, que deverá ser avaliado e aprovado pelo Colegiado do Programa.

7. DA DIVULGAÇÃO:

7.1 O resultado da avaliação dos candidatos será divulgado em duas etapas subsequentes, como resultado preliminar e final, contendo a classificação dos aprovados por nome, por linha de pesquisa e por orientador, conforme indicado na Ficha de Inscrição, em ordem decrescente da nota final. Não serão divulgadas notas individuais ou parciais dos candidatos.

7.2 A divulgação ocorrerá por meio da publicação de Portaria Oficial, na página eletrônica da UESC (www.uesc.br).

Resultado Preliminar

Até dia 07/01/2025	Será divulgado na página eletrônica da UESC. O candidato que se julgar prejudicado e insatisfeito com o resultado preliminar da seleção poderá encaminhar recurso justificado à Comissão de Seleção, pelo e-mail: processoseletivoppgcs@gmail.com , até dia 09/01/2025 às 23h59min (Anexo III).
-------------------------------	---

Resultado Final

A partir de 14/01/2025	Divulgação da lista dos aprovados após análise dos recursos quanto ao resultado preliminar: será publicada na página eletrônica da UESC (www.uesc.br)
-----------------------------------	--

8 DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS:

8.1 A matrícula inicial será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

Período	Conforme calendário acadêmico UESC
Horário	A definir (mais detalhes serão divulgados posteriormente)

Local	A definir (mais detalhes serão divulgados posteriormente)
Documentos	Mais detalhes serão divulgados posteriormente.

a) O candidato selecionado deverá efetuar matrícula no início de cada semestre, para garantia da continuidade dos seus estudos, segundo o calendário acadêmico da UESC, divulgado em <http://www.uesc.br>.

8.2 O candidato aprovado e selecionado no processo seletivo que não efetuar a matrícula no primeiro semestre do curso, automaticamente perderá seu direito a vaga.

8.3 Uma vez aprovado, o candidato que apresentar, na inscrição, o certificado, ou a declaração, relativos à conclusão de curso de graduação, deverá apresentar cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 12 meses, contados a partir da data da primeira matrícula, sob pena de ser desligado do curso.

8.4 Os candidatos diplomados no exterior terão 12 meses, contados a partir da data da primeira matrícula, para entregar cópia autenticada do diploma de graduação, além do comprovante da tramitação dos mesmos junto ao órgão de reconhecimento de instituição de ensino superior no Brasil, sob pena de ser desligado do curso.

8.5 No ato da matrícula, os candidatos estrangeiros deverão apresentar, além da ficha de matrícula, a cópia do visto, comprovante de proficiência em Língua Portuguesa e cópia do diploma de maior titulação reconhecido por universidade brasileira ou cópia do comprovante da tramitação do mesmo junto ao órgão de reconhecimento de instituição de ensino superior no Brasil.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ou não previstos por este edital serão analisados pela comissão de seleção e homologados pela plenária do Colegiado do PPGCS.

9.1 Em caso de necessidade de mais informação ou esclarecimentos, o candidato poderá enviar mensagem pelo e-mail: processoseletivoppgcs@gmail.com

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 19 de novembro de 2024.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**

ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 206/2024

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS PREVISTAS NESTE EDITAL

Declaro, para os devidos fins, ter conhecimento de que:

1. São condições para admissão no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, nível Mestrado *Stricto Sensu*:
 - a) apresentar todos os documentos solicitados no ato da matrícula;
 - b) ser diplomado em curso de graduação como bacharel ou licenciado com diplomado em Curso superior reconhecido pelo MEC;
 - c) demonstrar conhecimentos específicos e capacidade potencial de produção na área pretendida;
 - d) indicar o nome do orientador e da linha de pesquisa na ficha de inscrição.
2. A seleção terá validade para matrícula até a realização do próximo processo seletivo.
3. O(a) candidato(a) que não efetivar sua matrícula perderá o direito à vaga que poderá ser preenchida por aquele(a) imediatamente classificado(a);
4. Esta inscrição será anulada irrevogavelmente caso as informações prestadas nesta ficha não possam ser comprovadas;
5. Os(a) candidatos(as) aprovados(as) na seleção deverão dispor de **40 horas semanais** para dedicar-se aos estudos, considerando que o programa requer tempo integral de dedicação para seu desenvolvimento, tanto durante o período de aquisição de créditos em disciplinas, quanto de desenvolvimento da pesquisa de dissertação. **Os(As) candidatos(as) aprovados(as), que tenham vínculo empregatício, deverão entregar, no ato da matrícula, documento expressando compromisso do empregador de liberar o estudante para atender adequadamente as aulas e demais atividades do curso.**
6. A aceitação pelo(a) orientador(a) ou a aprovação no exame de Seleção não implica na concessão automática de bolsa.
7. Estou ciente do Regimento Atual do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (RESOLUÇÃO CONSEPE 52/2019), disponível na página do PPGCS http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgcs/ e se aprovado no processo seletivo, declaro meu compromisso com o estabelecido neste documento.

_____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 206/2024
ITENS A SEREM CONSIDERADOS NA ANÁLISE
DO CURRÍCULO

	ITEM (somente serão consideradas as atividades comprovadas realizadas nos últimos cinco anos, 2020-2024)	PONTUAÇÃO		
		MÁXIMA (pontos)	POR UNIDADE	OBTIDO (pontos)
Grupo 1: Formação Acadêmica (Valor Máximo 3 pontos)	1.1 Curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> na área ou em área correlata	1,4	0,7	
	1.2 Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área ou em área correlata	1	0,5	
	1.3 Cursos com carga horária < 40 horas	0,2	0,04	
	1.4 Cursos com carga horária > 40 horas	0,4	0,08	
Grupo 2: Produção Científica (Valor Máximo 32 pontos)	Produção científica: técnica e bibliográfica, certificadas pelo órgão competente da instituição de origem.			
	2.1 Artigo científico na área ou área correlata. Pontos por unidade de acordo com o Fator de Impacto (JCR) para periódicos*:			
	≥ 4,3 = 15 pontos		15	
	De 2,950 a 4,299 = 10 pontos		10	
	De 1,800 a 2,949 = 8 pontos		8	
	De 1,100 a 1,799 = 5 pontos		5	
	De 0,300 a 1,099 = 2 pontos		2	
	De 0,001 a 0,299 = 1 ponto		1	
	Indexada/Sem Fator de Impacto = 0,5 ponto		0,5	
	<i>*Primeiro autor, autoria compartilhada e/ou correspondente terá sua pontuação acrescido 0,5 ponto</i>			
2.2 Resumos, resumos expandidos ou artigos apresentados ou publicados em congressos na área de ciências da saúde ou biológicas como 1o autor	5	0,5		

		2.3 Resumos, resumos expandidos ou artigos apresentados ou publicados em congressos na área de ciências da saúde ou biológicas como co-autor	2,5	0,25	
		2.4 Participação em evento científico (como ouvinte)	0,5	0,02	
		2.5 Trabalho premiado em evento científico (por premiação para o autor do trabalho)	2	0,5	
Grupo 3: Atividade em pesquisa (Valor Máximo 25 pontos)	3.1	Bolsista de iniciação científica ou de apoio técnico (PROIC, PIBIC, FAPESB, outros) /ano (carga horária de pelo menos 20h/semana);	12	3/ano (ou proporcional)	
	3.2	Estágio em pesquisa, remunerado ou não, iniciação científica voluntária (carga horária de pelo menos 20h/semana)/ano	6	1,5/ano (ou proporcional)	
	3.3	Participação em mobilidade estudantil no exterior / semestre	6	1,5/semestre	
	3.4	Coordenação e/ou organização de eventos técnico- científicos	0,6	0,06	
	3.5	Curso ministrado /treinamento (com carga horária mínima de 8 horas)	0,2	0,05	
	3.6	Curso ministrado / treinamento / palestra (com carga horária mínima de 2 horas e menor que 8 horas)	0,2	0,02	
Grupo 4: Atividade em Projetos de extensão (Valor Máximo 5 pontos)	4.1	Bolsista de extensão /ano (carga horária de pelo menos 20h/semana);	3	1/ano (ou proporcional)	
	4.2	Estágio em projeto de extensão, remunerado ou não (carga horária de pelo menos 20h/semana)/ano	2	0,5/ano (ou proporcional)	
Grupo 5: Experiência Profissional (Valor Máximo 5 pontos)	5.1	Monitoria na graduação, tutoria presencial ou no ensino à distância estágio profissional não-curricular e similares (com carga horária de pelo menos 20 h/semana) / semestre	3	0,5 (ou proporcional)	

10 pontos)	5.2 Docente de ensino superior / semestre (com pelo menos 1 turma e 1 disciplina de 60 h ou equivalente)	6	1 (ou proporcional)	
	5.3 Exercício profissional nas áreas de Ciências da Saúde e áreas afins / por semestre	1	0,25 (ou proporcional)	
TOTAL				

Observação: A nota final do Barema de cada candidato(a) ao Programa será atribuída entre zero e 10 e será dada pela expressão $(G1+G2+G3+G4+G5)/7,5$ em que 'G1' é a nota obtida no Grupo 1, 'G2' no Grupo 2, 'G3' no Grupo 3, 'G4' no Grupo 4 e 'G5' no Grupo 5.

ANEXO III DO EDITAL UESC N° 206/2024

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

À presidência da banca de Seleção do Mestrado em Ciências da Saúde

NOME DO CANDIDATO: _____

ASSINATURA: _____

DATA: _____

CONFORME JUSTIFICATIVO ABAIXO, SOLICITO REVISÃO DA ANÁLISE DE:

- Homologação da inscrição
- Prova de Inglês Prova de conhecimentos específicos
- Avaliação currículo Resultado preliminar

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:



ANEXO IV DO EDITAL UESC Nº 206/2024

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGA POR ORIENTADOR E TEMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E ENTREVISTA**

Linha 1 - Saúde mental, álcool e outras Drogas			
Orientador	Nº de vaga	Temas para a prova de conhecimentos específicos e entrevista	Referências para a prova de conhecimentos específicos e entrevista
Alexandre Justo de Oliveira Lima	1	<ul style="list-style-type: none"> • Mecanismos neurais do transtorno por uso de substâncias • Diferenças entre os efeitos gratificantes no uso agudo e o efeito de uso compulsivo causado pelo uso crônico das drogas de abuso. 	<ul style="list-style-type: none"> • Stahl, S. M. Psicofarmacologia: bases neurocientíficas e aplicações práticas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. (Capítulos 11 e 14) Fundamentos de Psicofarmacologia - 2ª Ed. • Graeff, Frederico Guilherme / Guimarães, Francisco Silveira. Editora Atheneu, 2012. (capítulo: Abuso e Dependência de Drogas). • M.J.F. Robinson, A.M. Fischer, A. Ahuja, E.N. Lesser and H. Maniates. Roles of "Wanting" and "Liking" in Motivating Behavior: Gambling, Food, and Drug Addictions. Curr Topics Behav Neurosci (2016) 27: 105–136. • Neurociência da Mente e do Comportamento. ISBN: 9788527739511. Edição: 2 2023; Editora: Guanabara Koogan. Roberto Lent. • Psicofarmacologia - Bases Neurocientíficas e Aplicações Práticas - ISBN: 9788527738965 - Edição: 5 2022 - Editora: Guanabara Koogan. • Volkow ND, Koob GF, McLellan AT.N Neurobiologic Advances from the Brain Disease Model of Addiction.Engl J Med. 2016 Jan 28;374(4):363-71. doi: 10.1056/NEJMra1511480. • Koob GF, Volkow ND. Neurobiology of addiction: a neurocircuitry analysisLancet Psychiatry. 2016 Aug;3(8):760-773. doi: 10.1016/S2215-0366(16)00104-8.PMID: 27475769 Review.
Carlos Mello	1	<ul style="list-style-type: none"> • Papel dos processos de aprendizado e memória para a dependência química 	<ul style="list-style-type: none"> • Stahl, Stephen M. Psicofarmacologia: bases neurocientíficas e aplicações práticas. Capítulo 14 - Impulsividade, Compulsividade e Adição. 4a. Ed. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. • Nora D Volkow, Maureen Boyle. Neuroscience of Addiction: Relevance to Prevention and Treatment. Am J Psychiatry. 2018;175(8):729-740. doi: 10.1176/appi.ajp.2018.17101174; • Feltstein MW, See RE, Fuchs RA. Neural substrates and circuits of drug addiction. Cold Spring Harb Perspect Med 2021 Apr;11(4):a039628. doi: 10.1101/cshperspect.a039628.

Continua...

Continuação...

Linha 1 - Saúde mental, álcool e outras Drogas			
Orientador	Nº de vaga	Temas para a prova de conhecimentos específicos e entrevista	Referências para a prova de conhecimentos específicos e entrevista
Ana Paula Uetanabaro	1	<ul style="list-style-type: none"> • Bactérias do ácido láctico com potencial probiótico: microbiologia geral • Probióticos para uso humano: definição, mecanismos de ação, produtos • probióticos no mercado de cosméticos • Anatomia, Fisiologia e Histologia Capilar 	<ul style="list-style-type: none"> • Livros sugeridos: • Tratamentos Capilares E Do Couro Cabeludo - Um Guia Prático. Rodrigo Tosti, Antonella/ Asz-sigall, Daniel/ Pirmez. • Microbiologia de Brock por Madigan, Michael T., Martinko, John M., Parker, Jack • Artigos sugeridos • Mechanisms of Action of Probiotics. Julio Plaza-Diaz et al., 2019. Advances in Nutrition, Volume 10, Issue suppl_1, January 2019, Pages S49–S66, https://doi.org/10.1093/advances/nm y063 • REVIEW article: Therapeutic, Prophylactic, and Functional Use of Probiotics: A Current Perspective. Maria Aponte, Nicoletta Murru and Mahtab Shoukat. Front. Microbiol. https://doi.org/10.3389/fmicb.2020.5 62048 • https://www.frontiersin.org/articles/10 .3389/fmicb.2020.562048/full • Characterization of lactobacilli strains derived from cocoa fermentation in the south of Bahia for the development of probiotic cultures. Tizá Teles et al., 2016. LWT. Volume 73, November 2016, Pages 259-266. Buscas na internet sobre produtos cosméticos • probióticos • Efficacy of probiotics in hair growth and dandruff control: A systematic review and meta-analysis. Yin, Chang-Shik, et al. 2024. Heliyon.
Stephanie Carvalho Borges	1	<ul style="list-style-type: none"> • Eixo Intestino-Cérebro com ênfase no Sistema Nervoso Entérico. • Estresse Agudo e Crônico. • Estresse Oxidativo. • Critério de avaliação: a prova de conhecimentos específicos constará de três (3) questões dissertativas, sendo uma de cada tema/conteúdo. 	<ul style="list-style-type: none"> • LEIGH, Sarah-Jane et al. The impact of acute and chronic stress on gastrointestinal physiology and function: a microbiota–gut–brain axis perspective. The Journal of Physiology, v. 601, n. 20, p. 4491-4538, 2023. https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/37756251/ • SIES, Helmut. Oxidative stress: a concept in redox biology and medicine. Redox biology, v. 4, p. 180-183, 2015. https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/25588755/
Laís Berro	1	<ul style="list-style-type: none"> • Mecanismos neurais do transtorno por uso de substâncias • Diferenças entre os efeitos gratificantes no uso agudo e o efeito de uso compulsivo causado pelo uso crônico das drogas de abuso. 	<ul style="list-style-type: none"> • Stahl, S. M. Psicofarmacologia: bases neurocientíficas e aplicações práticas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. (Capítulos 11 e 14) Fundamentos de Psicofarmacologia - 2ª Ed. Graeff, • Frederico Guilherme / Guimarães, Francisco Silveira. Editora Atheneu, 2012. (capítulo: Abuso e Dependência de Drogas). • M.J.F. Robinson, A.M. Fischer, A. Ahuja, E.N. Lesser and H. Maniates. Roles of “Wanting” and “Liking” in Motivating Behavior: Gambling, Food, and Drug Addictions. <i>Curr Topics Behav Neurosci</i> (2016) 27: 105–136. Neurociência da Mente e do Comportamento. ISBN: 9788527739511. Edição: 2 2023; Editora: Guanabara Koogan. Roberto Lent. • Psicofarmacologia - Bases Neurocientíficas e Aplicações Práticas - ISBN: 9788527738965 - Edição: 5 2022 - Editora: Guanabara Koogan.

Continua...

Linha 2 - Indicadores do processo saúde/doença e agravos			
Orientador	Nº de vaga	Temas para a prova de conhecimentos específicos e entrevista	Referências para a prova de conhecimentos específicos e entrevista
Aline O. da Conceição	1	<p>Temas para a prova de conhecimentos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resistência microbiana. • Atividade antimicrobiana de substâncias de origem vegetal. <p>Entrevista:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modo : presencial - Local: Laboratório de Microbiologia Aplicada, número 37, 2º andar do Pavilhão Manoel Nabuco. <p>Critério de avaliação: - o(a) candidato(a) será arguido quanto a conhecimentos gerais na manipulação laboratorial de microrganismos e biossegurança laboratorial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ho CS, Wong CTH, Aung TT, Lakshminarayanan R, Mehta JS, Rauz S, McNally A, Kintses B, Peacock SJ, de la Fuente-Nunez C, Hancock REW, Ting DSJ. Antimicrobial resistance: a concise update. Lancet Microbe. 2024 Sep 12;100947. doi: 10.1016/j.lanmic.2024.07.010. Epub ahead of print. PMID: 39305919. • Wang X, Liu M, Yu C, Li J, Zhou X. Biofilm formation: mechanistic insights and therapeutic targets. Mol Biomed. 2023 Dec 15;4(1):49. doi: 10.1186/s43556-023-00164-w. PMID: 38097907; PMCID: PMC10721784. • Pezantes-Orellana C, German Bermúdez F, Matías De la Cruz C, Montalvo JL, Orellana-Manzano A. Essential oils: a systematic review on revolutionizing health, nutrition, and omics for optimal well-being. Front Med (Lausanne). 2024 Feb 16;11:1337785. doi: 10.3389/fmed.2024.1337785. PMID: 38435393; PMCID: PMC10905622.
Emanuella Gomes Maia	1	<ul style="list-style-type: none"> • Vigilância e monitoramento de fatores de risco e proteção para doença crônicas e causas externas; • Inquéritos de saúde e Sistemas de informação; Recorte populacional d interesse: Saúde da Mulher, Saúde do adolescente, Saúde d trabalhador. <p>Pré-projeto e Entrevista: O pré-projeto consiste na elaboração de uma redação escrita sobre a proposta de pesquisa (100 pontos). Essa redação deverá ser realizada presencialmente na UESC, com duração de 3 (três) horas e deverá ser escrita de 3 (três) a 5 (cinco) laudas, sem nenhum tipo de consulta bibliográfica. O candidato não poderá assinar essa redação. Sua identificação será feita pelo número a ele atribuído no ato da inscrição. O dia, horário e sala serão divulgados em momento oportuno. A redação será avaliada de acordo com os seguintes critérios: delimitação do problema de pesquisa, relevância, justificativa e estrutura do texto, linguagem técnico -científica, uso correto da língua e sequência lógica. Para ser aprovado nessa etapa o candidato deverá obter, pelo menos, 60 pontos em uma escala de 0 a 100.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Victoria, C.G. Por que precisamos de inquéritos populacionais sobre saúde? Cad. Saúd Pública 2022; 38 Sup 1:e00010222. Doi: 10.1590/0102-311XEN010222 • Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análises em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. Plano de Ações Estratégicas par o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis no Brasil 2021-203 Brasília: Ministério da Saúde, 2021. 118 p. : il.

Continuação...

		Linha 2 - Indicadores do processo saúde/doença e agravos	
Orientador	Nº de vaga	Temas para a prova de conhecimentos específicos e entrevista	Referências para a prova de conhecimentos específicos e entrevista
Carlos Alberto Menezes	1	<ul style="list-style-type: none"> • Obesidade adulto e infantil ,Tecido adiposo e genética do câncer, obesidade e o coração. • Diabetes tipo 1 e tipo 2 ,Síndrome Metabólica no adulto e na infância. • Crescimento normal e patológico, Síndromes genéticas relacionadas a baixa estatura. Entrevista: arguição dos candidatos sobre os temas com caso clínico. 	<ul style="list-style-type: none"> • Quail, Daniela F.; Dannenberg, Andrew J. The obese adipose tissue e microenvironment in cancer development and progression. Nature Reviews Endocrinology, v.15, p.139 – 154, 2019. • Tratado de Endocrinologia e Metabologia. Lúcio Vilar Ed Guanabara , 7 Edição • Endocrinologia na Prática Clínica, USP. Durval Damiane Ed Manole 3 Edição • Endocrinologia Pediátrica. Crésio de Aragão Dantas Alves. Ed Manole, Edição 2019 • Menezes et al. Genetic polymorphisms and plasma concentrations of leptin (rs7799039) and adiponectin (rs17300539) are associated with obesity in children and adolescents. Revista Paulista de Pediatria (ONLINE), v. 40, p.2022-9, 2022.
David Ohara	3	<ul style="list-style-type: none"> • Comportamentos de movimento de 24 horas e saúde • Inatividade Física • Comportamento Sedentário 	<ul style="list-style-type: none"> • Strain, T. et al. (2024) National, regional, and global trends in insufficient physical activity among adults from 2000 to 2022: a pooled analysis of 507 population-based surveys with 5-7 million participants. The Lancet Global Health, Volume 12, Issue 8, e1232 - e1243 • Tremblay, MS. Et al. (2017). Sedentary Behavior Research Network (SBRN) – Terminology Consensus Project process and outcome. International Journal of Behavioral Nutrition and Physical Activity, 14(1). • Chastin, S. et al. (2021). Joint association between accelerometry-measured daily combination of time spent in physical activity, sedentary behaviour and sleep and all-cause mortality: a pooled analysis of six prospective cohorts using compositional analysis. British Journal of Sports Medicine, bjsports–2020–102345. doi:10.1136/bjsports-2020-102345 • Bull F.C. et al. (2020) World Health Organization 2020 guidelines on physical activity and sedentary behaviour. Br J Sports Med. Dec;54(24):1451-1462. doi: 10.1136/bjsports-2020-102955. PMID: 33239350; PMCID: PMC7719906. • Ross R, et al. (2020). Canadian 24-Hour Movement Guidelines for Adults aged 18-64 years and Adults aged 65 years or older: an integration of physical activity, sedentary behaviour, and sleep. Appl Physiol Nutr Metab. Oct;45(10 (Suppl. 2)):S57-S102. doi: 10.1139/apnm-2020-0467. PMID: 33054332.

Continua...

Continuação...

Linha 2 - Indicadores do processo saúde/doença e agravos			
Orientador	Nº de vaga	Temas para a prova de conhecimentos específicos e entrevista	Referências para a prova de conhecimentos específicos e entrevista
Carla Romano	1	<ul style="list-style-type: none"> •Mecanismos de patogenicidade bacterianos •Fatores de virulência bacterianos e mecanismos de doença humana •Resistência bacteriana aos antimicrobianos •Controle microbiano com foco em antissépticos e biocidas 	<ul style="list-style-type: none"> •Murray, P.R., Rosenthal, K.S. Pfaller, M.A. Microbiologia médica. 9ª edição, Guanabara Koogan, Gen, 2024. •Jawetz, Melnick and Adelberg. Microbiologia médica, 28ª edição, Artmed. 2019. •https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/modulo-10_manual-de-microbiologia.pdf. •Strohl, W., Rouse, H., Fisher, B.D., Microbiologia ilustrada. 9ª edição. Artmed. 2018.
Sandra Rocha Gadelha	2	<ul style="list-style-type: none"> •Aspectos gerais dos vírus e mecanismos de patogênese (retrovírus, HPV, CMV, dengue vírus, influenza e SARS-CoV-2). •Métodos de diagnóstico de infecções virais. •Interpretação de resultados (tabelas e figuras). <p>Entrevista: Modo: presencial •Local: Sala do PPGCS (Jorge Amado – 1º andar) - Critério de avaliação: o(a) candidato(a) será arguido quanto a conhecimentos gerais na área.</p>	<ul style="list-style-type: none"> •Aberts, B; Johnson, A; Lewis, J; Raff, M; Roberts, K; Walter P. Biologia Molecular da Célula, 6ª edição, Porto Alegre: Artmed, 2017 (Capítulo 8 Analisando células, moléculas e sistemas - Métodos de sequenciamento de DNA). •Santos, N. S. O; Romanos, M. T. V; Wigg, MD. Virologia Humana. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. •Valones, M. A. A.; Guimarães, R L; Brandão, LA C; Souza, P R E; Carvalho, A A T; Crovela, S. Principles and applications of polymerase chain reaction in medical diagnostic fields: a review. Braz J Microbiol. 40 (1): 1– 11. 2009.

Conclusão...

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS

Eu, _____, pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo _____ do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), declaro que sou:

- Negro(a) da cor Preta
- Negro(a) da cor Parda

Local e data,

_____, ____/____/____

(assinatura do declarante)

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º, Portaria Normativa MEC no 18/2012).

ANEXO VI DO EDITAL UESC N° 206/2024

AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO INDÍGENA

Eu, _____, RG número _____, CPF número _____, pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo _____ do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), declaro minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero). Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

Local e data,

_____, ____/____/____

(assinatura do declarante)

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º, Portaria Normativa MEC no 18/2012).

ANEXO VII DO EDITAL UESC N° 206/2024

AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO QUILOMBOLA

Eu, _____, RG número _____, CPF número _____, pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo _____ do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), declaro que sou quilombola pertencente ao quilombo _____ e resido na comunidade quilombola _____, localizada no município de _____, UF _____.

Local e data,

_____, ____/____/____

(assinatura do declarante)

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º, Portaria Normativa MEC no 18/2012).

ANEXO VIII DO EDITAL UESC N° 206/2024

**AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU
TRANSGÊNERO**

Eu, _____, RG número _____, CPF número _____, pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo _____ do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), declaro minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero) _____
Afirmo ainda que o nome utilizado no documento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto do meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

Local e data,

_____, ____/____/____

(assinatura do declarante)

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º, Portaria Normativa MEC no 18/2012).